

Estacionamento Rotativo

Informação:

O motorista que estacionar na área azul sem colocar o ticket de estacionamento ou ultrapassar o limite permitido do mesmo além de receber uma multa no valor de R\$ 57,20 perde 3 pontos na carteira, conforme o artigo 181, XVII e Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Termo de Regularização

Vinte vezes o valor da hora do estacionamento que será emitido juntamente com o termo de regularização um boleto bancário com prazo de pagamento de 48 horas para não virar multa.

Lei do Troco

LEI Nº 3938 de 06 de Setembro de 2002

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE TROCO NOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS PAGOS, EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.

Art. 1º - § 1º - O troco de que trata o caput deste artigo, deverá ser garantido, até o limite de 10 (dez) vezes a tarifa mínima vigente.



A Prefeitura Municipal de Passo Fundo e a CODEPAS pede apoio a todos os lojistas da área azul do estacionamento rotativo para fazer o funcionamento deste sistema que objetiva democratizar o espaço público de forma racional.

Agradecemos os 60 pontos de venda dos cartões e pedimos que mais estabelecimentos comerciais se integrem neste sistema.

A colaboração de cada um será o sucesso para que tenhamos vagas à disposição no centro de Passo Fundo e desta forma facilitando a vida dos motoristas que precisam de espaço para visitar o comércio local.

Agradecemos desde já a Secretaria de segurança que tem sido parceira nesta empreitada assim como o CDL, SINCÓMERCIO e ACISA.